



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 13915/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 65/2025

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Assunto: Contratação de show artístico musical do artista: DJ Carlos Henrique

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de show artístico musical com o artista, DJ Carlos Henrique representada com exclusividade pela empresa **SAM BUSINESS LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78, para apresentação no evento “REVEILLON 2026”, no Município de São Miguel do Araguaia – GO, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, no canteiro central, com duração mínima de 01h e 30 min (uma hora e trinta minutos).

O show deverá contemplar performance artística completa, equipe técnica, sonorização, iluminação e demais recursos necessários à plena execução do espetáculo, conforme proposta comercial e portfólio da artista.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de realização de atração musical de grande apelo popular para integrar o evento comemorativo de aniversário do Município, fomentando o turismo, a cultura e a economia local, bem como proporcionando lazer e integração social à comunidade.

Trata-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, inviabilizando a competição por se tratar de artista exclusiva.

O artista DJ Carlos Henrique possui ampla notoriedade regional, conforme seu portfólio e redes sociais oficiais, além de ter se apresentado em diversos municípios goianos, com valores médios entre R\$ 40.000,00 e R\$ 75.000,00, conforme demonstram as notas fiscais anexas, reforçando a razoabilidade do preço e sua consagração pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Aplica-se também o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos de instrução do processo de contratação direta.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação direta por inexigibilidade da empresa SAM BUSINESS LTDA, representante exclusiva do artista, DJ Carlos Henrique para apresentação musical de aproximadamente 1h e 30 minutos, incluindo montagem e uso de equipamentos de sonorização ,CDJ, iluminação e efeitos especiais próprios (não incluso o co2) Camarim, Rider Técnico, conforme proposta de prestação de serviço datada de 25 de novembro de 2025.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Artista: DJ Carlos Henrique

Representante exclusiva: SAM BUSINESS LTDA– CNPJ nº 22.644.513/0001-78

Data da apresentação: 31 de dezembro de 2025

Duração mínima: 01h 30min (uma hora e trinta minutos)

Local: Canteiro central – São Miguel do Araguaia/GO

Evento: “REVEILLON 2026”

Estrutura inclusa: performance musical, equipe técnica, sonorização, iluminação e efeitos especiais, transporte de equipe e equipamentos.

Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Apresentar-se na data, local e horário determinados, cumprindo integralmente as cláusulas contratuais;
- Disponibilizar toda a equipe técnica e artística necessária;
- Arcar com despesas de transporte, hospedagem e alimentação de sua equipe;
- Garantir a integridade técnica e artística do espetáculo;
- Cumprir integralmente as normas de segurança aplicáveis e as determinações dos organizadores do evento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o local adequado à apresentação, em conformidade com o *rider técnico*;
- Garantir o fornecimento de energia elétrica e segurança local;
- Cumprir as obrigações financeiras nos prazos pactuados;
- Divulgar o nome da artista e do evento conforme acordado previamente.

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

Forma de pagamento: em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação da execução integral do serviço, após emissão de atesto pela Secretaria de Turismo, Eventos e Lazer.

9. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Prazo de execução: 01 (um) dia – correspondente à realização do show.

Local: Canteiro – centro de São Miguel do Araguaia/GO.

Data da apresentação: 31/12/2025.

10. FONTE DE RECURSOS

A despesa será custeada exclusivamente por emenda parlamentar estadual, objeto de convenio, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento, de acordo com o Convenio nº 2025000420166858, seguindo as conformidades de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de Goiás, o qual veda o uso de recursos próprios municipais em eventos festivos.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da cultura e do turismo local;
- Ampliação do fluxo de visitantes e turistas;
- Estímulo à economia local (comércio, hospedagem e alimentação);
- Proporcionar lazer e integração à comunidade.

12. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Ação Mitigadora
Condições climáticas adversas	Alto	Média	Planejamento alternativo de cobertura de palco
Atraso no deslocamento da artista	Médio	Baixa	Reserva de transporte com antecedência
Falha técnica em som/iluminação	Médio	Média	Revisão técnica e backup de equipamentos
Cancelamento por motivo de força maior	Alto	Baixa	Cláusula contratual de remarcação/substituição



13. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, que emitirá atesto de conformidade após a realização do evento.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada (R\$40.000,00) encontra-se dentro da média de mercado, conforme as seguintes referências documentais:

Município	Data	Valor Contratado	Documento Comprobatório
Município de Pilar de Goiás - Prefeitura Municipal	29/09/2025	R\$ 50.000,00	NFS-e nº 983
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA	23/09/2025	R\$ 50.000,00	NFS-e nº 981
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE	19/11/2025	R\$ 69.150,00	NFS-e nº 71

Assim, o valor proposto é razoável, vantajoso e compatível com o padrão praticado no mercado artístico.

São Miguel do Araguaia – GO, 16 de dezembro de 2025.

Nubia Costa dos Santos Barbosa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/Pregoeira